

## Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



## NOTA EXPLICATIVA 01/2025: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Referência: Ordem Cronológica de Pagamentos.

A Câmara Municipal de Viçosa/MG, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e transparência que regem a Administração Pública, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), e demais normativos aplicáveis, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Até a presente data, esta Casa Legislativa não instituiu instrumento normativo próprio que regulamente, de forma específica, os procedimentos para observância da ordem cronológica de pagamentos prevista nos artigos 141 e 142 da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, as despesas realizadas pela Câmara Municipal observam, como critério operacional, a ordem de exigibilidade das ordens de pagamento emitidas no sistema integrado de contabilidade pública, desde que atendidos os requisitos de regularidade fiscal dos credores e o cumprimento integral das condições pactuadas nos respectivos contratos ou instrumentos de contratação.

Ressalta-se, ainda, que conforme estabelecido na Resolução nº 15/2009, com suas alterações posteriores, as diárias de viagem possuem caráter de exigibilidade imediata, em razão da natureza indenizatória e da urgência que justifica sua liberação antecipada.

Adicionalmente, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 14.133/2021, a alteração da ordem cronológica de pagamentos poderá ocorrer, de forma motivada, nas hipóteses ali previstas, tais como: pagamento de indenizações, obrigações judiciais, despesas de pequeno valor, entre outras situações legalmente justificadas.

A Câmara Municipal de Viçosa reafirma seu compromisso com a transparência e a boa governança, assegurando que quaisquer atualizações normativas ou procedimentais sobre o tema serão tempestivamente divulgadas neste Portal.

Viçosa /MG, janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Viçosa/MG CNPJ 26.120.956/0001-10